

PL 820-2003

Justificativa

Não desmerecendo a antiga denominação do logradouro público em questão, acredito que prestar uma homenagem a quem que cuidou e viveu por um bairro, é uma atitude nobre.

Sendo assim, é com muita honra que tenho o privilégio de homenagear com esta Propositura, o senhor TERTULIANO DIAS DE OLIVEIRA, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Um homem de coragem e de uma espiritualidade marcante. Com atitude sempre bondosa e elegante aumentava a cada dia seu grupo de amigos. Viveu em Santo Amaro, conquistou seus vizinhos com sua forma honesta e firme de encarar todos os problemas.

Nascido em 07 de Maio de 1905, no bairro de Capelinha em São Paulo. Aos 10 anos era aprendiz de padeiro na Padaria do Jacó, em frente à prefeitura de Santo Amaro.

Trabalhou durante sua mocidade até juntar suas economias e comprar a Padaria Brasileira. Depois de acumular alguma experiência como proprietário, resolveu que era hora de realizar seu maior sonho: montar sua própria padaria.

Em 1956 chegou em Santo Amaro disposto a montar sua padaria no Jardim São Luiz, um bairro que apenas começava a se desenvolver e não tinha qualquer infra-estrutura.

Lutou muito por benfeitorias para o bairro, trazendo inicialmente a luz elétrica, depois algumas pavimentações e a primeira linha telefônica.

Em 1958, Sr. TERTULIANO DIAS DE OLIVEIRA enfim inaugurou sua padaria, a primeira do Jardim São Luiz, com o nome T.D.O. FILHOS.

Infelizmente no dia 13 de outubro de 1976 faleceu aos 71 anos, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos da família e dos amigos do Bairro de Vila Clementino.

Para tanto, conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues